

(096297866) a vigor até 27/04/2024, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[098350172](#)

Data de Publicação

20/02/2024

Documento: [098432992](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Aditivo de Prazo ao TC nº 066/SUB-CV/AJ/2023 - Processo SEI 6033.2023/003123-3 - DESPACHO: - 1. À vista dos elementos constantes do presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, com fundamento no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e frente as manifestações, do Sr. Coordenador de CPO 098103619 e do Sr. Assessor Jurídico no Parecer 098327859, as quais uso como razão de decidir, AUTORIZO, a prorrogação de prazo do ajuste contratual Termo de Contrato nº 066/SUB-CV/AJ/2023 (096314878) que tem como objeto a Contratação de empresa para REVITALIZAÇÃO EM ÁREA MUNICIPAL, ESCADARIA E DRENAGEM LOCALIZADA NA R. GERVÁSIO LEITE REBELO ALTURA DO Nº 830, conforme as especificações contidas no Anexo I - Memorial Descritivo, celebrado com a empresa NOVA JRA EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - CNPJ - 44.721.630/0001-20, por um período de 60 (sessenta) dias corridos, a contar de 27/02/2024, passando o Termo de Contrato nº 066/SUB-CV/AJ/2023 (096314878) a vigor até 27/04/2024, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[098335098](#)

Data de Publicação

20/02/2024

Documento: [098436395](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Aditivo de Prazo ao TC nº 045/SUB-CV/AJ/2023 - Processo SEI 6033.2023/0002407-5 - DESPACHO: - 1. À vista dos elementos constantes do presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, com fundamento no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e frente as manifestações, do Sr. Coordenador de CPO 098016456 e do Sr. Assessor Jurídico no Parecer 098322777, as quais uso como razão de decidir, AUTORIZO, a prorrogação de prazo do ajuste contratual TC nº 045/SUB-CV/AJ/2023 (096037923) que tem como objeto a Contratação de empresa para REVITALIZAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL, ESCADARIA localizada na TRAVESSA VICENTE PELEGRINI, conforme as especificações contidas no Anexo I - Memorial Descritivo, celebrado com a empresa DOM CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 00.971.575/0001-51, por um período de 60 (sessenta) dias corridos, a contar de 26/02/2024, passando o contrato nº 045/SUB-CV/AJ/2023 (096037923) a vigor até 26/04/2024, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[098329072](#)

Data de Publicação

20/02/2024

Documento: [098434823](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Aditivo de Prazo ao TC nº 052/SUB-CV/AJ/2023 - Processo SEI 6033.2023/0004034-8 - DESPACHO: - 1. À vista dos elementos constantes do presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, com fundamento no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e frente as manifestações, do Sr. Coordenador de CPO 098087795 e do Sr. Assessor Jurídico no Parecer 098328614, as quais uso como razão de decidir, AUTORIZO, a prorrogação de prazo do ajuste contratual Termo de Contrato nº 052/SUB-CV/AJ/2023 (096038484) que tem como objeto a REVITALIZAÇÃO DE ÁREA MUNICIPAL, LOCALIZADA NA RUA MANGARATU, ALTURA DO Nº 56, celebrado com a empresa FRIG ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 32.402.456/0001-74, por um período de 60 (sessenta) dias corridos, a contar de 26/02/2024, passando o Termo de Contrato nº 052/SUB-CV/AJ/2023 (096038484) a vigor até 26/04/2024, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[098335401](#)

Data de Publicação

20/02/2024

Documento: [098437473](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Aditivo de Prazo ao TC nº 049/SUB-CV/AJ/2023 - Processo SEI 6033.2023/0003086-5 - DESPACHO: - 1. À vista dos elementos constantes do presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, com fundamento no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e frente as manifestações, do Sr. Coordenador de CPO 098074303 e do Sr. Assessor Jurídico no Parecer 098325027, as quais uso como razão de decidir, AUTORIZO, a prorrogação de prazo do ajuste contratual Termo de Contrato nº 049/SUB-CV/AJ/2023 (096037306) que tem como objeto a Contratação de empresa para REVITALIZAÇÃO EM ÁREA MUNICIPAL, ESCADÃO LOCALIZADA NA R. LAURO BENTO X R. FRANKLIN DO AMARAL - Viela "I" no Croqui Patrimonial 105215, conforme as especificações contidas no Anexo I - Memorial Descritivo, celebrado com a empresa MUDE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ 03.069.088/0001-96, por um período de 60 (sessenta) dias corridos, a contar de 27/02/2024, passando o Termo de Contrato nº 049/SUB-CV/AJ/2023 (096037306) a vigor até 27/04/2024, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[098330360](#)

Data de Publicação

20/02/2024

Documento: [098437116](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Aditivo de Prazo ao TC nº 044/SUB-CV/AJ/2023 - Processo SEI 6033.2023/0003188-8 - DESPACHO: - 1. À vista dos elementos constantes do presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, com fundamento no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº

8.666/93, e frente as manifestações, do Sr. Coordenador de CPO 097852385 e do Sr. Assessor Jurídico no Parecer 098323935, as quais uso como razão de decidir, AUTORIZO, a prorrogação de prazo do ajuste contratual Termo de Contrato nº 044/SUB-CV/AJ/2023 (096038031) que tem como objeto a Contratação de empresa para REVITALIZAÇÃO EM ÁREA MUNICIPAL, LOCALIZADA NO CDC VILA NOVA CACHOEIRINHA - VINOCA, conforme as especificações contidas no Anexo I - Memorial Descritivo, celebrado com a empresa GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 25.002.923/0001-03, por um período de 60 (sessenta) dias corridos, a contar de 26/02/2024, passando o Termo de Contrato nº 044/SUB-CV/AJ/2023 (096038031) a vigor até 26/04/2024, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[098330069](#)

Data de Publicação

20/02/2024

Documento: [098438864](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Síntese (Texto do Despacho)

DESPACHO AUTORIZATÓRIO - ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO - Aditivo de Prazo ao TC nº 043/SUB-CV/AJ/2023 - Processo SEI 6033.2023/0001073-2 - DESPACHO: - 1. À vista dos elementos constantes do presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei Municipal 13.399/02, regulamentada pelo Decreto nº 42.325/02, com fundamento no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e frente as manifestações, do Sr. Coordenador de CPO 098075963 e do Sr. Assessor Jurídico no Parecer 098325609, as quais uso como razão de decidir, AUTORIZO, a prorrogação de prazo do ajuste contratual Termo de Contrato nº 043/SUB-CV/AJ/2023 (096308526) que tem como objeto a Contratação de empresa para REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL - READEQUAÇÃO DO CAMPO LOCALIZADO NA PRAÇA MENINO JESUS, conforme as especificações contidas no Anexo I - Memorial Descritivo, celebrado com a empresa MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 57.646.374/0001-04, por um período de 60 (sessenta) dias corridos, a contar de 25/02/2024, passando o Termo de Contrato nº 043/SUB-CV/AJ/2023 (096308526) a vigor até 25/04/2024, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[098330767](#)

Data de Publicação

20/02/2024

Subprefeitura da Cidade Ademar

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [098432895](#) | Emissão Nota de Empenho (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

Processo nº 6034.2024/0000028-9 DESPACHO DL 002/2024 - Dispensa Eletrônica nº 90002/2024 I - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.399/02, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/2022, HOMOLOGO a Dispensa Eletrônica nº 90002/2024 e AUTORIZO a contratação através da Modalidade de Dispensa de Licitação das empresas para as empresas 46.438.392 KLEBER COLONO COSTA ME, valor total do Lote 1 de R\$ 1.224,00 (um mil e duzentos e vinte e quatro reais), TUGURIO EGIDE COMERCIAL LTDA EPP, valor do Lote 2 de R\$ 2.084,40 (dois mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) e FACCHINI & VOLPI LTDA ME, valor do lote 3 de R\$ 874,80 (oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) objetivando a aquisição de materiais alimentícios, na Modalidade Dispensa de Licitação, o produto será de exclusividade do setor de copa desta Subprefeitura, conforme termo de referência, em doc. SEI nº 097039241, apresentado nos autos, cotou o menor valor para as empresas, como seguem: LOTE 01 - 46.438.392 KLEBER COLONO COSTA ME-ITEM 01 - 360 (trezentos e sessenta) caixas de Chá Matte Natural com 25 sachês (Alimentação), Marca: CAPIMAR, pelo valor unitário de R\$ 3,40 (três reais e quarenta

centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.224,00 (um mil e duzentos e vinte e quatro reais). LOTE 2 - TUGÚRIO ÉGIDE COMERCIAL LTDA EPP- ITEM 02- 360 (trezentos e sessenta) caixas de Chá de frutas vermelhas caixinhas com 10 sachês de 1,5 gramas, Marca: Madrugada, pelo valor unitário de R\$ 5,79 (cinco reais e setenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 2.084,40 (dois mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). LOTE 03 - FACCHINI & VOLPI LTDA ME- ITEM 03 - 120 (cento e vinte) frascos de adoçante líquido, sucralose, frasco com 100 ml, Marca: Zero Cal, pelo valor unitário de R\$ 7,29 (sete reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 874,80 (oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos). II - AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho em nome das empresas LOTE 1 - 46.438.392 KLEBER COLONO COSTA ME, CNPJ nº 46.438.392/0001-76, no valor de R\$ 1.224,00 (um mil e duzentos e vinte e quatro reais), LOTE 2 - TUGURIO EGIDE COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ nº 46.678.039/0001-63, no valor de R\$ 2.084,40 (dois mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) e LOTE 3 - FACCHINI & VOLPI LTDA ME, CNPJ: 51.948.778/0001-68, no valor de R\$ 874,80 (oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.183,20 (quatro mil e cento e oitenta e três reais e vinte centavos), todas onerando a dotação orçamentária nº 56.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.0, do presente exercício. III - A empresa contratada deverá comprovar sua regularidade perante o INSS, FGTS, Fazenda do Município de São Paulo através da apresentação da Certidão Negativa de Tributos Mobiliários, certidão negativa de débitos trabalhistas e conferência de não inscrição no CADIN. IV - Publique-se. V - Em seguida, encaminhe-se à Assessoria Jurídica para certificação da publicação e após, à Supervisão de Finanças para as demais providências.

Data de Publicação

20/02/2024

Subprefeitura Cidade Tiradentes

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [098396708](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Síntese (Texto do Despacho)

Proc. 6035.2023/0000179-3 - Assunto: Prorrogação, Reajuste contratual e Emissão de Nota de Empenho. - I. À vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo inciso XX, artigo 9º, da Lei 13.399/02, bem como pelo Decreto Municipal nº63.124/2024, AUTORIZO a Prorrogação do contrato nº 06/SUB-CT/2023, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 03/04/2024 e a se encerrar em 02/04/2025, bem como AUTORIZO o reajuste do contrato em 3,1505% de acordo com o apurado pelo índice IPC/FIPE (dez/22 a dez/23), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Locação de Purificador capaz de fornecer água à temperatura ambiente e gelada com conexão direta à rede hidráulica, com fornecimento por pressão. Vazão de aprox. 60 l/h. Capacidade de refrigeração a 10°C de aprox. 2 l/h. Reservatório de água gelada de aprox. 2 litros. Utilizar gás refrigerante sem CFC. Selo de Identificação de Conformidade nos termos da Portaria 344, de 22 de julho de 2014 - INMETRO/MDCL. Classificação Classe A quanto à Eficiência de Retenção de Partículas. Aprovado em Eficiência de Redução de Cloro Livre. Aprovado em Eficiência Bacteriológica. Tensão de trabalho: 127V ? 10% - 60 Hz ou bivolt, alterando o valor mensal para R\$ 198,06 (cento e noventa e oito reais e seis centavos) e valor total do Contrato para R\$ 2.376,72 (dois mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), em face da empresa BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.114.027/0001-80; - II. Outrossim, Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.769,34 (um mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentaria nº 71.10.15.122.3024.2.100.33903900.00.1.500.9001.0, que visa cobrir despesas com a prorrogação no presente exercício, observando o princípio da nulidade; -III. Publique-se. - IV. Após, à Supervisão de Finanças, para adoção das medidas cabíveis. - VI. Após, à assessoria jurídica para elaboração do termo aditivo.

Data de Publicação

20/02/2024

Subprefeitura da Freguesia do Ó / Brasilândia

GABINETE DO SUBPREFEITO

Documento: [098407112](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

AUTORIZO AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE ATA DE RP

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO SEI N.º 6037.2024/0000296-2 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 6.240 (SEIS MIL E DUZENTOS E QUARENTA) SACOS DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO, COM 50 QUILOS CADA - CPII-E/F CLASSE 32, ATRAVÉS DA ATA DE RP N.º 21/SMSUB/COGEL/2024, AGRUPAMENTO 9, DETENTORA: LIGA INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - CNPJ: 12.260.690/0001-05 - SEI ORIGINÁRIO 6012.2023/0005538-3 - PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CUJO INÍCIO SE DÁ A PARTIR DA ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS. DESPACHO:I. À vista dos elementos contidos no presente, pelo parecer jurídico exarado nos autos, considerando as manifestações e anuências das áreas de interesse e do detentor da ATA DE RP, estas quais adoto como razão de decidir, nos termos da competência a mim delegada pela Lei Municipal nº 13.399/02, regência básica da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Municipal 62.100/2022, alterado pelo Decreto Municipal n. 62.436/2023 e das demais normas complementares aplicáveis, AUTORIZO aquisição de 6.240 (seis mil duzentos e quarenta) sacos de Cimento Portland Composto, com 50 quilos cada - CPII-E/F Classe 3, através da ATA de RP nº 21/SMSUB/COGEL/2024, Agrupamento 9, Detentora: Liga Industria e Comércio de Material para Construção LTDA. - CNPJ: 12.260.690/0001-05 - SEI Originário 6012.2023/0005538-3 - período de 12 (doze) meses, cujo início se dá a partir da Ordem de Início dos Serviços.II. O valor total estimado para o presente do ajuste importa em R\$ 182.852,80 (cento e oitenta e dois mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), sendo:- Valor Principal: R\$ 180.148,80 (cento e oitenta mil e cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos), e- Valor do Reajuste Estimado: R\$ 2.704,00 (dois mil e setecentos e quatro reais).Que serão Distribuídos da seguinte forma:EXERCÍCIO DE 2024: R\$ 135.111,60 (cento e trinta e cinco mil e cento e onze reais e sessenta centavos), para o Valor Principal e R\$ 676,00 (seiscentos e setenta e seis reais), para o Reajuste Estimado; e,EXERCÍCIO DE 2025: R\$ 47.065,20 (quarenta e sete mil e sessenta e cinco reais e vinte centavos), para o Valor Principal.III. A despesa a que se refere o presente onerará a dotação orçamentária n.º 43.10.15.452.3022.2.339.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva n. 17.550/2024 (098243585), suficientes para a execução do contrato até o final do presente exercício financeiro (31/12/2024). Para o próximo exercício existirão recursos consignados em dotação própria.IV. Prazo de Entrega: 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do dia seguinte à data do recebimento da "Requisição/Pedido". Local de entrega: Rua Doutor Artur Fajardo,300 - Freguesia do Ó - CEP 02963-000 - horário comercial das 08h00 às 15h00, com agendamento através do telefone nº 3975-4028.V. A Gestão do contrato será exercida pela servidora Patrícia Vieira Martins - RF nº 739.425-0 e a Fiscalização do ajuste será realizada pelo servidor Cláudio Antunes Machado, RF. 644.113-1, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Municipal n. 62.100/2022.VI- APROVO a minuta do Termo de Contrato acostada em doc. 074730195, a qual está consoante à demanda legal.VI. AUTORIZO, ainda, a emissão da Nota de Empenho relativo às despesas de que trata o presente, em nome da empresa supracitada, ficando está desde já convocada para retirada da mesma, além da assinatura do Termo de Contrato e demais providências pertinentes.

Data de Publicação

20/02/2024

Subprefeitura de Guaianases

ASSESSORIA JURÍDICA

Documento: [098405174](#) | Extrato de Aditamento (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

nº 010/SUB-G/AJ/2024 - AO TERMO DE CONTRATO DE Nº 018/SUB-G/AJ/2021

Contratado(a)

DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF/CNPJ/ RNE

48.096.044/0001-93

Data da Assinatura

08/02/2024

Prazo do Contrato

04 MESES (01/03/2024 a 30/06/2024)

Tipo do Prazo

Mês

Síntese (Texto do Despacho)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6038.2021/0001956-3 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/SMSUB/COGEL/2021-ARP-90/SUMSUB/COGEL/2021 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO CLÁUSULA PRIMEIRAPelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº 018/SUB-G/AJ/2021, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO, com a concordância da contratada e com Despacho Autorizatório exarado pelo Senhor Subprefeito, que constam no Processo SEI 6038.2021/0001956-3 fica formalizada a prorrogação, por 4 (quatro) meses, iniciando em 01/03/2024 a 30/06/2024, através de equipe padrão, cujo objeto é a prestação de serviços de manejo arbóreo, à Subprefeitura de Guaianases. Os serviços contarão com as 03 (três) equipes anteriormente previstas. Nesse período somente 01 (uma) equipe contará com os equipamentos: caminhão VUC, guindaste, destocador e triturador de galhos. CLÁUSULA SEGUNDAO valor a ser pago será de R\$ 1.192.632,12 (Um Milhão, Cento e Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Doze Centavos) para o período de 4 (quatro) meses. Para fazer frente às despesas do período, foi emitida a Nota de Empenho 1734/2024 (097768897), onerando a dotação nº 68.10.15.452.3005.2705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0. CLÁUSULA TERCEIRAFicam mantidos os demais itens contratuais.E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

Data de Publicação

20/02/2024

Íntegra do Contrato (Número do Documento SEI)

[098400896](#)

Documento: [098382957](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho - Torno sem Efeito Termo de Aposilamento 002/SUB-G/AJ/2024

Síntese (Texto do Despacho)

I- À vista dos elementos constantes no presente, TORNO SEM EFEITO o Termo de Apostilamento doc SEI 097620787, publicado no DOC de 06/02/2024 através do doc SEI 097769544, que concedeu reajuste definitivo de 3,15% (três inteiros e quinze centésimos) a partir da data de 16/12/2023 a 15/12/2024, sendo o valor de R\$ 104,61 (cento e quatro reais e sessenta e um centavos) para o período de 16/12/2023 a 31/12/2023 e o valor de R\$ 861,03 (oitocentos e sessenta e um reais e três centavos) para o período de 01/01/2024 a 15/12/2024II- Publique-se o item I e, após, encaminhar a SUB-G/CAF/SAS para prosseguimento.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[098269901](#)

Data de Publicação

20/02/2024

UNIDADE DE COMPRAS

Documento: [098426602](#) | Extrato de Contrato/Nota de empenho (NP)

PRINCIPAL

Número do Contrato

19792

Contratado(a)

AFM COMERCIAL E SERVICOS LTDA

Tipo de Pessoa

Jurídica

CPF/CNPJ/ RNE

36.630.690/0001-00

Data da Assinatura

19/02/2024

Prazo do Contrato